

Bruno Ricardo Bioni  
(org.)

**PROTEÇÃO DE DADOS:  
CONTEXTO, NARRATIVAS E ELEMENTOS  
FUNDANTES**

*Appris*  
*Editora*

Editora Appris Ltda.

1.ª Edição - Copyright© 2022 dos autores

Direitos de Edição Reservados à Editora Appris Ltda.

Nenhuma parte desta obra poderá ser utilizada indevidamente, sem estar de acordo com a Lei nº 9.610/98. Se incorreções forem encontradas, serão de exclusiva responsabilidade de seus organizadores. Foi realizado o Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional, de acordo com as Leis nº 10.994, de 14/12/2004, e 12.192, de 14/01/2010.

Catálogo na Fonte

Elaborado por: Josefina A. S. Guedes

Bibliotecária CRB 9/870

1257734

P967p  
2022  
Proteção de dados: contexto, narrativas e elementos fundantes /  
Bruno Ricardo Bioni (org.). - 1. ed. - Curitiba: Appris, 2022.  
337 p. ; 23 cm. - (Direito e constituição).

Inclui referências.  
ISBN 978-65-250-2466-0

1. Proteção de dados – Legislação. 2. LGPD. 3. GDPR. I. Bruno Ricardo Bioni.  
II. Título. III. Série.

CDD - 342

Livro de acordo com a normalização técnica da ABNT

**Appris**  
Editora

Editora e Livraria Appris Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 2265 - Mercês  
Curitiba/PR - CEP: 80810-002  
Tel. (41) 3156 - 4731  
www.editoraappris.com.br

Printed in Brazil  
Impresso no Brasil

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>A CONSTRUÇÃO MULTISSETORIAL DA LGPD: HISTÓRIA E APRENDIZADOS</b> .....	15
<i>Bruno Ricardo Bioni e Mariana Marques Rielli</i>	
<b>O BRASIL NÃO PODE PERDER A CHANCE DE SE TORNAR COMPETITIVO EM UMA ECONOMIA DE DADOS</b> .....	49
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>COMO O BRASIL PODE TER UM PLANO NACIONAL DE IOT INOVADOR PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS?</b> .....	53
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>REGULAÇÃO DE DADOS É UMA JANELA DE OPORTUNIDADE</b> .....	57
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>INOVAR PELA LEI</b> .....	61
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>A INFRAESTRUTURA JURÍDICA DA ECONOMIA DOS DADOS: DOS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA ÀS LEIS DE DADOS PESSOAIS</b> .....	67
<i>Bruno R. Bioni e Rafael A. F. Zanatta</i>	
<b>O DEVER DE INFORMAR E A TEORIA DO DIÁLOGO DAS FONTES PARA A APLICAÇÃO DA AUTODETERMINAÇÃO INFORMACIONAL COMO SISTEMATIZAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DOS CONSUMIDORES: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS A PARTIR DA ANÁLISE DA AÇÃO COLETIVA PROMOVIDA CONTRA O FACEBOOK E O APLICATIVO “LULU”</b> .....	107
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>LEGÍTIMO INTERESSE: A DISPUTA TRAVADA AO LONGO DOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS DA LGPD</b> .....	149
<i>Bruno Ricardo Bioni, Mariana Marques Rielli e Marina Kitayama</i>	
<b>COLOCANDO EM MOVIMENTO O LEGÍTIMO INTERESSE</b> .....	157
<i>Bruno Ricardo Bioni, Mariana Marques Rielli e Marina Kitayama</i>	

<b>COMPREENDENDO O CONCEITO DE ANONIMIZAÇÃO E DADO ANONIMIZADO .....</b>	<b>189</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>A TRANSPOSIÇÃO DA DICOTOMIA ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: UMA QUESTÃO FUNDAMENTAL PARA A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS .....</b>	<b>205</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni e Márcio Moretto Ribeiro</i>	
<b>A OBRIGAÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS .....</b>	<b>209</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>ENTRE LINHAS DE CÓDIGO E DE FÁBRICA: O QUE A GDPR TEM A VER COM O EX-PRESIDENTE AMERICANO JOHN F. KENNEDY? .....</b>	<b>213</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E ELEIÇÕES: UM DEBATE URGENTE .....</b>	<b>217</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni e Mariana Marques Rielli</i>	
<b>O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO NA REGULAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: SERIAM AS LEIS DE PROTEÇÃO DE DADOS O SEU PORTAL DE ENTRADA? .....</b>	<b>221</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni e Maria Luciano</i>	
<b>ECOLOGIA: UMA NARRATIVA INTELIGENTE PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NAS CIDADES INTELIGENTES? .....</b>	<b>249</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni</i>	
<b>DEVIDO PROCESSO INFORMACIONAL: UM SALTO TEÓRICO-DOGMÁTICO NECESSÁRIO? .....</b>	<b>261</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni e Pedro Martins</i>	
<b>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS COMO ELEMENTO DE INOVAÇÃO E FOMENTO À ECONOMIA: O IMPACTO ECONÓMICO DE UMA LEI GERAL DE DADOS PESSOAIS .....</b>	<b>267</b>
<i>Bruno Ricardo Bioni e Renato Leite Monteiro</i>	
<b>O REGULAMENTO EUROPEU DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS BRASILEIRA: MAPEANDO CONVERGÊNCIAS NA DIREÇÃO DE UM NÍVEL DE EQUIVALÊNCIA....</b>	<b>285</b>
<i>Bruno R. Bioni e Laura Schertel Mendes</i>	

**RESPONSABILIDADE CIVIL NA LGPD: CONSTRUÇÃO DO REGIME  
POR MEIO DE INTERAÇÕES COM O CDC..... 309**

*Bruno Bioni e Daniel Dias*

**SOBRE OS AUTORES..... 335**